

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº 015 /2021 - CMDCA

A Publicação
Lobato
30/08/21

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal 038/1991 (com alterações da Lei 090/96) e Lei nº 429/2015 que altera a Lei 038/1991.

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 13/07/2021 presidida pelos membros do CMDCA biênio 2018/2020, na qual realizou-se a posse dos Conselheiros de Direito para o período de 08 de julho de 2021 a 07 de julho de 2022, bem como, foi eleita a nova diretoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a posse dos membros do Conselho de Direito para o período de 08 de julho de 2021 a 07 de julho de 2022 e a eleição para a mesa diretiva.

Art. 2º - Após a posse o conselho elegeu sua mesa diretiva, a qual deverá exercer suas atribuições de acordo com o regimento interno deste conselho.

Art. 3º - Os conselheiros que fazem parte da nova mesa diretiva deste conselho para o período de 08 de julho de 2021 a 07 de julho de 2022 são:

Silvana Lobato Cardoso (APAE) – Presidente,

Marléa Sobrinho Costa (SEMAS) – Vice-Presidente,

Jandira Monteiro Costa (PAMEN) – 1ª Secretária,

Ana Karina Barreto Ribeiro (SESMAB) - 2ª Secretária.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 16 de agosto de 2021.



SILVANA LOBATO CARDOSO
Presidente do CMDCA/Abaetetuba
Decreto nº 048/2021, 11/08/2021.